

NOTA EXPLICATIVA

ITEM 17.2

EXERCÍCIO 2025

Em atendimento ao item **17.2** do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), informa-se que **o Município de Pirambu/SE não possui previsão legal para apresentação e execução de emendas parlamentares municipais à Lei Orçamentária Anual (LOA).**

Dessa forma, **não existem emendas parlamentares municipais a serem identificadas ou divulgadas**, inexistindo informações relativas à origem, forma de repasse, tipo de emenda, número da emenda, autoria, valor previsto, valor realizado, objeto e função de governo.

Informação atualizada em 24 de julho de 2026.

Severino Felipe de Melo Moreira
Secretário Municipal de Finanças